



**MARINHA DO BRASIL
FRAGATA DEFENSORA**

**ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 63292.000876/2025-02**

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Processo nº 63292.000876/2025-02 da Fragata Defensora, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2024.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária:

-) Gestão/Unidade: 791612 – Fragata Defensora;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000 – Recursos Ordinários;
- III) Programa de Trabalho: 05.152.6112.21A0.0001 – Aprestamento das Forças Navais;
- IV) Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; e
- V) Plano Interno: B441MRZ02DD – Manutenção, Adequação e Modernização das Instalações de Rancho.

O valor estimado será de R\$ 31.187,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais). Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), diante de novos provisionamentos de créditos.

Ademais, participo que a contratação em comento respeita o limite de valor de dispensa de licitação, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, conforme incisos I e II do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FELIPE LUIZ DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas
CPF: 054.219.047-84

ASSINADO DIGITALMENTE